

Diap, 02/09/14

PG de Marina Silva defende grave ataque aos trabalhadores

A candidata Marina Silva, ao apresentar opiniões frontalmente contrárias aos trabalhadores e ao defender a terceirização ampla e irrestrita, ameaça até mesmo a competitividade do Brasil.

*Maximiliano Nagl Garcez**

1) Programa de Marina Silva defende com unhas e dentes a terceirização ampla e irrestrita

Ao pesquisar a palavra "terceirização" no Programa da candidata Marina Silva, li com extrema preocupação os trechos abaixo (íntegra disponível em <http://marinasilva.org.br/programa/>, que são muitíssimos parecidos com as propostas mais reacionárias e conservadoras existentes hoje no Brasil visando prejudicar os trabalhadores (como por exemplo o nefasto PL 4.330):

Página 75: "...terceirização de atividades leva a maior especialização produtiva, a maior divisão do trabalho e, conseqüentemente, a maior produtividade das empresas. Com isso, o próprio crescimento do setor de serviços seria um motor do crescimento do PIB per capita. Ambas as explicações salientam o papel do comércio e serviços para o bem-estar da população. Mesmo assim, o setor encontra uma série de entraves ao seu desenvolvimento. Há no Brasil um viés contra a terceirização, e isso se traduz bem no nosso sistema tributário, que impõe impostos como ISS e ICMS ? em cascata ou cumulativos ? em transações que envolvem duas ou mais empresas. A consequência: algumas atividades que poderiam ser terceirizadas por empresas acabam realizadas internamente, em prejuízo da produtividade, porque essa forma de tributação eleva os custos e tira a vantagem da operação."

E ainda que o trecho acima ainda fosse suficientemente claro, logo à frente fica ainda mais evidente a defesa escancarada da terceirização (contra a qual o movimento sindical e várias entidades da sociedade civil organizada vem lutando):

Página 76: "Existe hoje no Brasil um número elevado de disputas jurídicas sobre a terceirização de serviços com o argumento de que as atividades terceirizadas são atividades fins das empresas. Isso gera perda de eficiência do setor, reduzindo os ganhos de produtividade e privilegiando segmentos profissionais mais especializados e de maior renda. O setor de serviços é mais penalizado por esse tipo de problema, ficando mais exposto à consequente alocação ineficiente de recursos com perda de produtividade."

Segue a péssima proposta da candidata, também à pág. 76: "Disciplinar a terceirização de atividades com regras que a viabilizem, assegurando o equilíbrio entre os objetivos de ganhos de eficiência e os de respeito às regras de proteção ao trabalho."

Qualquer trabalhador ou sindicato que conheça o mundo do trabalho sabe que viabilizar a terceirização em todas as atividades de uma empresa, sem qualquer limite, por definição significa um enorme desrespeito "às regras de proteção ao trabalho", como veremos a seguir.

2) O modelo precarizante proposto por Marina Silva viola a Constituição Federal

A Constituição Federal de 1988 se configura como impedimento à eliminação e limitação do direitos trabalhistas e sindicais, defendida pelo programa da candidata Marina Silva e pelo PL 4.330, de 2004. Tais propostas significam uma séria ameaça aos trabalhadores, aos sindicatos, à sociedade e à democracia.

Veremos a seguir que é evidente a inconstitucionalidade, injustiça e inconveniência de tais propostas.

A primeira inconstitucionalidade da proposta de Marina Silva reside no princípio da igualdade, contido no art. 5º, caput, da Constituição Federal. Está inserido no rol dos direitos fundamentais do cidadão, categoria de direitos que não estão afetos a restrições infraconstitucionais, o que significa que não podem ser limitados pelo ordenamento jurídico, seja quanto à regulamentação, efetivação ou exercício desses direitos.

Vejam os a redação do caput do art. 5º: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:" (...) negritamos

Ao prever uma ampla e irrestrita terceirização, há flagrante violação ao princípio da isonomia. A jurisprudência do E. STF demonstra que a proposição, caso venha a ser transformada em lei (o que, diga-se de passagem, consideramos altamente indesejável, ante sua completa inadequação com nosso ordenamento jurídico), seria considerada manifestamente inconstitucional: "Estabelece a Constituição em vigor, reproduzindo nossa tradição constitucional, no art. 5º, caput (...). (...) De outra parte, no que concerne aos direitos sociais, nosso sistema veda, no inciso XXX do art. 7º da Constituição Federal, qualquer discriminação decorrente – além, evidentemente, da nacionalidade – de sexo, idade, cor ou estado civil. Dessa maneira, nosso sistema constitucional é contrário a

tratamento discriminatório entre pessoas que prestam serviços iguais a um empregador.” (RE 161.243, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Néri da Silveira, julgamento em 29-10-1996, Segunda Turma, DJ de 19-12-1997.) **negritamos**

O caput do art. 5º. deve ser interpretado em conjunto com os seguintes incisos do art. 3º. da CF: “Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”

O art. 1º da Constituição Federal Brasileira coloca o valor social do trabalho, ao lado da dignidade da pessoa humana, como bens juridicamente tutelados e como fundamento para a construção de um Estado Democrático de Direito:

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...) III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.”

A interpretação e a aplicação do Direito do Trabalho estão obrigatoriamente condicionadas aos princípios constitucionais de valorização do trabalho e do trabalhador como fator inerente à dignidade da pessoa humana. Ao se eleger a dignidade do ser humano como fundamento da República Federativa do Brasil, constitucionalizam-se os princípios do direito laboral, com força e imperatividade aptas a conferir ao trabalho e ao trabalhador, o significado de sustentação do próprio sistema da nação brasileira. Tal proceder efetiva o Estado Democrático de Direito, fazendo com que os objetivos políticos decididos pela Constituição sejam atingidos por meio de todo o ordenamento jurídico.

A proteção da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho impede que qualquer norma que a viole (como tenta fazer o PL 4.330 e a terceirização ampla e irrestrita defendida por Marina Silva) seja considerada constitucional. Tal princípio impede qualquer atitude ou norma que diminua o status da pessoa humana enquanto indivíduo, cidadão e membro da comunidade. O tratamento dado ao terceirizado por Marina Silva, visto somente como um mero fator de produção, viola frontalmente tais princípios contidos no art. 1º. da Carta Magna.

3) Da ultrajante defesa de terceirização de toda atividade empresarial no Programa de Marina Silva

A proposta de Marina Silva é clara: acabar com a discussão atividade-fim e atividade-meio, permitindo a terceirização de qualquer atividade empresarial e de qualquer setor de uma empresa.

Uma grande empresa, no modelo defendido por Marina Silva, nem mesmo precisaria ter trabalhadores. Poderia ter apenas contratos com outras empresas, que alugariam trabalhadores para o empresário, reduzindo o obreiro a uma mera mercadoria. E estas outras empresas terceirizadas, por sua vez, também não necessitariam ter trabalhadores: poderiam alugá-los de uma outra empresa, quarteirizada (ou quinterizada). Uso a expressão alugar pois infelizmente a proposta na prática acaba sendo o ultrajante aluguel de pessoas (proibido desde a Lei Áurea), e não o que a candidata eufemisticamente chamar ser “terceirização”.

A diferenciação atividade-fim e atividade-meio serve como um limite claro à terceirização, e tem permitido coibir tal prática por meio da Justiça do Trabalho. A análise da atividade-fim é voltada à atuação da empresa tomadora de serviços.

Pela proposta de Marina Silva, não há limite para o que a empresa tomadora de serviços pode terceirizar.

Ou seja: a empresa tomadora de serviços pode se tornar apenas uma administradora do CNPJ da empresa, terceirizando toda e qualquer atividade. E o trabalhador terceirizado poderá ser quarteirizado, quinterizado – ou seja, transformado em uma mercadoria, o que vai contra o princípio que determinou a fundação da OIT, da qual participou o Brasil: “O trabalho não é uma mercadoria.”

4) Proposta de Marina Silva é claramente antissindical

A proposta de Marina Silva significa na prática que o empregador escolherá quais sindicatos representarão seus trabalhadores, em clara violação à liberdade sindical. O que na verdade pretende é a aniquilação do movimento sindical, que tem sido nas últimas décadas uma das principais forças-motrices da democracia, da sociedade civil organizada e da resistência ao projeto autoritário-neoliberal. Por isso, significa também uma disfarçada Reforma Política, a fim de silenciar os trabalhadores e seus representantes.

Os dispositivos constitucionais citados no item 2 acima seriam violados, caso fosse permitida a terceirização de atividade-fim. O TST já analisou de modo detalhado tal questão, em acórdão da E. SDI-1, tratando exatamente dos reflexos malignos da terceirização ampla na estrutura sindical: “PROCESSO Nº TST-E-RR-586341/1999.4 “De outro giro, a terceirização na esfera finalística das empresas, além de atritar com o eixo fundamental da legislação trabalhista, como

afirmado, traria consequências imensuráveis no campo da organização sindical e da negociação coletiva. O caso dos autos é emblemático, na medida em que a empresa reclamada, atuante no setor de energia elétrica, estaria autorizada a terceirizar todas as suas atividades, quer na área fim, quer na área meio. Nessa hipótese, pergunta-se: a CELG, apesar de beneficiária final dos serviços prestados, ficaria totalmente protegida e isenta do cumprimento das normas coletivas pactuadas, por não mais responder pelas obrigações trabalhistas dos empregados vinculados aos intermediários? Não resta dúvida de que a consequência desse processo seria, naturalmente, o enfraquecimento da categoria profissional dos eletricitários, diante da pulverização das atividades ligadas ao setor elétrico e da consequente multiplicação do número de empregadores. Todas essas questões estão em jogo e merecem especial reflexão."

Convém destacar que o STF coloca a liberdade sindical como predicado do Estado Democrático de Direito: "A liberdade de associação, observada, relativamente às entidades sindicais, a base territorial mínima – a área de um Município –, é predicado do Estado Democrático de Direito. Recepção da Consolidação das Leis do Trabalho pela Carta da República de 1988, no que viabilizados o agrupamento de atividades profissionais e a dissociação, visando a formar sindicato específico." (RMS 24.069, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 22-3-2005, Primeira Turma, DJ de 24-6-2005.)

5) Da necessidade de impor limites à terceirização, ante os prejuízos que traz aos trabalhadores e à sociedade

O fenômeno da terceirização é permitido por nosso ordenamento jurídico somente quanto ao trabalho temporário (Lei. 6.019/74), de vigilantes (Lei 7.102/83) e de serviços de limpeza e conservação (conforme a Súmula 331 do TST).

Tal Súmula considera ilegal a terceirização da atividade-fim da empresa. Ou seja, qualquer descentralização de atividades deverá estar restrita a serviços auxiliares e periféricos à atividade principal da empresa.

Uma adequada interpretação da Constituição Federal também permite colocar sérios limites ao fenômeno da terceirização, por meio da utilização dos princípios constitucionais da valorização do trabalho e da dignidade humana, como vimos acima.

Vejamos alguns dos prejuízos que a terceirização ampla e irrestrita defendida por Marina Silva traria aos trabalhadores e à sociedade:

1) a destruição da capacidade dos sindicatos de representarem os trabalhadores;

2) baixos salários e o desrespeito aos direitos trabalhistas, com impactos negativos na economia, no consumo e na receita da Previdência Social e do FGTS (usado primordialmente para saneamento básico e habitação, com prejuízos a todos; nesse sentido, convém mencionar as sábias palavras do magistrado José Nilton Pandelot, ex-presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho: "Eu diria que a terceirização não é o futuro e sim a desgraça das relações de trabalho. Porque essa terceirização se estabelece na forma de precarização. Ela se desvia da sua finalidade principal. Não é para garantir a eficiência da empresa. É para reduzir o custo da mão-de-obra. Se ela é precarizadora, vai determinar uma redução da renda do trabalhador, vai diminuir o fomento à economia, diminuir a circulação de bens, porque vai reduzir o dinheiro injetado no mercado. Há um equívoco muito grande quando se pensa que a redução do valor da mão-de-obra beneficia de algum modo a economia. Quem compra, quem movimenta a economia são os trabalhadores. Eles têm que estar empregados e ganhar bem para os bens circularem no mercado. Pode não ser evitável, mas se continuar dessa forma, com uma terceirização que serve para a redução e a precarização da mão-de-obra, haverá um grande prejuízo à cidadania brasileira e à sociedade de um modo geral";

3) precarização do trabalho e o desemprego. A alegada "geração de novos postos de trabalho" pela terceirização é uma falácia: o que ocorre com tal fenômeno é a demissão de trabalhadores, com sua substituição por "sub-empregados" (vide o exemplo da Argentina e da Espanha nos anos 90);

4) aumento do número de acidentes do trabalho envolvendo trabalhadores terceirizados, como já atestou o TST no julgado supracitado;

5) prejuízos aos consumidores e à sociedade, ante a profunda diminuição da qualidade dos serviços prestados nas áreas de saúde, educação, segurança, energia, água e saneamento (dentre inúmeros outros), que seriam fortemente afetados pela terceirização ilegal;

6) prejuízos sociais profundos. A ausência de um sistema adequado de proteção e efetivação dos direitos dos trabalhadores, com a existência de um grande número de trabalhadores precarizados, sem vínculo permanente, prejudica toda a sociedade, degradando o trabalho e corroendo as relações sociais: "Como se podem buscar objetivos de longo prazo numa sociedade de curto prazo? Como se podem manter relações sociais duráveis? Como pode um ser humano desenvolver uma narrativa de identidade e história de vida numa sociedade composta de episódios e

fragmentos? As condições da nova economia alimentam, ao contrário, a experiência com a deriva no tempo, de lugar em lugar, de emprego em emprego. Se eu fosse explicar mais amplamente o dilema de Rico, diria que o capitalismo de curto prazo corrói o caráter dele, sobretudo aquelas qualidades de caráter que ligam os seres humanos uns aos outros, e dão a cada um deles um senso de identidade sustentável.” (SENNETT, Richard. *A Corrosão do Caráter: As Consequências Pessoais do Trabalho no Novo Capitalismo*. Trad. Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Record, 1999, p. 27).

6) Conclusão: proposta de Marina é uma série ameaça aos trabalhadores, aos sindicatos e até mesmo à competitividade da economia brasileira

Não se pode tratar o trabalhador como uma mera peça sujeita a preço de mercado, transitória e descartável. A luta contra a terceirização ampla e irrestrita (infelizmente proposta de modo veemente no Programa da candidata Marina Silva), lembra à sociedade os princípios fundamentais de solidariedade e valorização humana, que ela própria fez constar do documento jurídico-político que é a Constituição Federal, e a necessidade de proteger a democracia, a coisa pública e a qualidade dos serviços públicos, essenciais para o bem-estar da população.

A candidata Marina Silva, ao apresentar opiniões frontalmente contrárias aos trabalhadores e ao defender a terceirização ampla e irrestrita, ameaça até mesmo a competitividade do Brasil, pois a implementação de tais temerosas propostas:

- criaria enorme quantidade de trabalhadores precarizados e descartáveis;
- aumentaria a desigualdade social;
- tornaria ainda mais frequentes os acidentes e mortes no trabalho;
- diminuiria o consumo;
- e por fim, prejudicaria não somente a produtividade e a economia, mas toda a sociedade brasileira.

(*) *Advogado de trabalhadores e entidades sindicais. Diretor para Assuntos Legislativos da Associação Latino-Americana de Advogados Laboralistas (Alal). Mestre em Direito das Relações Sociais pela UFPR. Ex-bolsista Fulbright e pesquisador-visitante na Harvard Law School.*
Email: max@advocaciagarcez.adv.br

Portal da CUT

Contac/CUT recebe carta sindical e é oficialmente reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego

Entidade dá mais um passo no fortalecimento das lutas em defesa dos trabalhadores da alimentação
Escrito por: William Pedreira • Publicado em: 01/09/2014 - 15:59 • Última modificação: 01/09/2014 - 16:52

No ano em que celebra duas décadas de história, lutas e conquistas, a Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação (Contac/CUT) tem mais um grande motivo para comemorar.

A entidade, que reúne cerca de 180 sindicatos e representa um milhão e 400 mil trabalhadores, recebeu oficialmente do Ministério do Trabalho e Emprego a carta sindical, ou seja, passa a ser reconhecida como legítima representante dos trabalhadores do ramo a nível nacional.

O registro, publicado no Diário Oficial desta segunda-feira, dia 1º de setembro, já havia sido entregue a entidade em dezembro do ano passado, mas contestado posteriormente, somente agora, com a rejeição da ação pelo MTE, foi oficializado.

Atual presidente e um dos fundadores da Contac, Siderlei Oliveira avalia que mesmo com todas as restrições estruturais e financeiras, a entidade construiu sua história baseada num vigoroso trabalho de base. “Vivemos estes 20 anos sem arrecadação de verbas compulsórias do imposto sindical. Mesmo assim, construímos uma organização a partir de um trabalho das nossas entidades sindicais e com colaboração direta dos trabalhadores”, ressaltou.

Siderlei atenta que a Confederação nasceu com a premissa de ser diferente, em contraposição as práticas adotadas pela Confederação existente, buscando elevar a luta para além das questões salariais, adotando uma política que abrangesse toda a sociedade.

Já no ato de fundação, em 1994, a entidade mostrava seu viés combativo ao promover no centro de Porto Alegre uma ação contra os transgênicos com o intuito de alertar a população sobre o surgimento de um novo produto que traria graves problemas à saúde e ao meio ambiente.

“Não que a Contac precise ser legalizada pelo Estado, porque tem legitimidade na base, já organizava os trabalhadores do setor da alimentação e dava uma contribuição extraordinária ao projeto CUT de organização por ramo de atividade”, assinalou Vagner Freitas, presidente nacional da CUT. “Do ponto de vista ideológico, a combatividade, o trabalho e a dedicação não se alteram. Agora, com o reconhecimento oficial, a Contac terá mais estrutura material e financeira para continuar construindo o processo de organização dos trabalhadores”, completou.

Para ele, o reconhecimento vai fortalecer a luta para melhorar a qualidade de vida e o dia a dia dos trabalhadores da alimentação, como nos frigoríficos e outros setores, responsáveis por graves problemas relacionados à saúde, baixos salários e extensas jornadas.

Compromisso com os trabalhadores - sem condições financeiras e organizativas para atender todo o Brasil, a entidade focou nestas duas décadas em um trabalho específico em estados com grandes centros industriais, como Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais.

Na opinião do presidente da Contac, a legalização será o primeiro passo para que a entidade possa expandir a organização para outras regiões do País.

Já Vagner Freitas citou também que o reconhecimento ajudará na construção do acordo nacional de trabalho no setor da alimentação. "Isso vai fortalecer ainda mais o movimento sindical organizado, pois somente assim, que os trabalhadores terão representatividade", disse.

A Contac/CUT engloba Federações que representam trabalhadores da alimentação nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Bahia, além de Santa Catarina que está em processo de criação. Possui forte organização dentro do setor frigorífico, representando mais de 80% dos trabalhadores.

Para comemorar o recebimento da carta sindical e seus 20 anos de fundação, a Contac organizará uma festa no dia 12 de setembro na sede nacional da CUT.

Portal da CUT

Caixa pode pagar R\$6 milhões por jornada exaustiva

Banco é acusado de obrigar trabalhadores a realizar horas extras além do limite legal

Escrito por: MPT em Mato Grosso • Publicado em: 01/09/2014 - 17:38

O Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso (MPT-MT) processou a Caixa Econômica Federal, agência de Pontes e Lacerda (MT), em R\$ 6 milhões por jornada exaustiva. O valor corresponde ao pagamento de dano moral coletivo. A empresa é acusada de obrigar os empregados a realizar, todos os dias, horas extras além do limite legal. A ação também requer indenização de R\$ 10 mil por danos morais individuais homogêneos aos trabalhadores explorados desde a abertura da agência, em 2012, além da aplicação de multa diária de R\$ 100 mil por prorrogação injustificada do expediente de trabalho.

A empresa alega que o ritmo de trabalho foi imposto aos funcionários em razão da abertura de muitas agências em cidades pequenas e do reduzido número de servidores. Porém, o MPT apurou que a Caixa realizou concurso público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico Bancário Novo, com previsão, no edital, de 78 vagas para o Polo MT-Cáceres, que abrange o município de Pontes e Lacerda. Em maio deste ano, o resultado final do concurso foi publicado por meio do Edital nº 12 – CAIXA, apresentando diversos candidatos aprovados para a localidade.

De acordo com o procurador do Trabalho Leomar Daroncho, autor da ação, vigilantes, caixas e tesoureiros chegam a fazer cinco horas extras por dia. "Pela análise dos documentos (controles de jornada e comprovantes de pagamento), constatou-se que todos os empregados realizam horas extraordinárias todos os dias da semana, sem exceção. Em alguns dias, a maioria chega a realizar mais de três horas diárias, e ultrapassa, com frequência, quatro ou cinco horas extraordinárias por dia", conta.

Legislação – O artigo 225 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) proíbe o empregado bancário de realizar mais de duas horas extras diárias. O procurador Leomar Daroncho esclarece que a limitação da jornada, no caso dos bancários de seis horas diárias, não é arbitrária. Ao contrário, decorre de critérios médicos e científicos, segundo os quais, após esse tempo, o desgaste físico e mental mostra-se acentuado, potencializando a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças.

"Além de ser uma histórica conquista, fundamentada na preservação da saúde do trabalhador bancário, nos dias de hoje persiste como medida sanitária, uma vez que o setor reconhecidamente sofre com problemas relacionados às LER-Dort (doenças ligadas a tarefas que exijam movimentos repetitivos)", pontua Daroncho.

O procurador destaca o assédio moral, o estresse, a síndrome do pânico, a hipertensão e a incidência de doenças cardiovasculares como sendo outros problemas ocasionados pela alta competitividade e intensificação das exigências no setor.

Portal da CUT

Petroleiros iniciam campanha salarial terça (2)

Mobilização começa com atividade pelo pagamento dos níveis dos aposentados

Escrito por: Federação Única dos Petroleiros (FUP) • Publicado em: 01/09/2014 - 16:33 • Última modificação: 01/09/2014 - 16:37

Caravanas com petroleiros de várias bases da FUP chegarão ao Rio de Janeiro nesta terça-feira (2) para participarem do ato nacional que marcará o início da campanha salarial da categoria. Os trabalhadores cobrarão a extensão para os aposentados e pensionistas dos níveis conquistados pelos petroleiros da ativa nos Acordos Coletivos de 2004, 2005 e 2006. Na campanha reivindicatória do ano passado, a Petrobrás se comprometeu a buscar junto com a Petros uma solução para essa demanda histórica a categoria, conforme garante a Cláusula 181 do ACT.

Até agora, no entanto, a extensão dos níveis foi garantida somente para os cerca de três mil aposentados e pensionistas com ações judiciais que já foram transitadas em julgado e executadas. Os demais assistidos do Plano Petros que pleiteiam a correção de seus benefícios (cerca de 30 mil petroleiros e pensionistas) continuam sem uma solução da Petrobrás, que alega dificuldades jurídicas, usando como argumentos pareceres de suas assessorias e da Petros. A FUP exige que a Petrobrás cumpra o que foi acordado e garanta a extensão dos níveis para todos.

Portal da CUT

Redução de custos e efetivos acarretam em acidentes fatais na Reman

FUP, Sindipetro-AM e petroleiros da Refinaria discutem segurança com diretor do Abastecimento
Escrito por: FUP • Publicado em: 01/09/2014 - 16:30 • Última modificação: 01/09/2014 - 17:28

Foi preciso que dois jovens operadores da Reman perdessem a vida precocemente em acidentes de trabalho para que os gestores da Petrobrás se atentassem para a gravidade da insegurança na refinaria, que há anos o Sindipetro e a FUP denunciam e cobram providências. A morte dos operadores Antônio Rafael, no último dia 16, e Renata Benigno, em setembro de 2010, ambos jovens e recém ingressos na Reman, é resultado de uma política de gestão que tem reduzido custos e efetivos, que, além de sobrecarregar os trabalhadores, tem colocado em risco a segurança operacional da refinaria.

Tudo isso foi relatado pelo dirigentes do Sindipetro-AM e da FUP ao diretor de Abastecimento da Petrobrás, José Carlos Consenza, em uma reunião na quarta-feira, 27, na Reman, com representação de trabalhadores das unidades operacionais, do gerente executivo do Abastecimento, Cláudio Schollosser e da gerência da refinaria. Os trabalhadores relataram fatos gravíssimos, como falta de treinamento em todas as unidades, caldeiras e equipamentos parados por falta de manutenção corretiva, laboratório sem a menor condição de funcionamento, geradores pifados, entre tantas outras situações de risco que transformaram a Reman em uma verdadeira bomba-relógio, como ficou evidente na visita que os executivos da Petrobrás fizeram ao laboratório.

Após cobranças dos dirigentes sindicais, o diretor do Abastecimento concordou com a criação de uma comissão conjunta, com participação de representantes dos trabalhadores e da Reman, para fazer um diagnóstico completo da situação da refinaria e apresentar propostas de solução dos problemas. O resultado deste trabalho deverá ser apresentado em 30 dias à diretoria, que também cobrou da gerência da Reman que realize um mutirão imediato para resolver os problemas mais críticos da refinaria. Os dirigentes sindicais também cobraram a reimplantação do turno no laboratório e na manutenção, assim como a substituição dos gerentes que, direta ou indiretamente, são responsáveis pelos acidentes que tem matado e ferido os trabalhadores.

Portal da CTB

STF decide questões trabalhistas apresentadas em 1.672 processos

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu 1.672 processos no julgamento de três recursos extraordinários, neste sábado (30). Os processos diziam respeito a contratações pela administração pública sem concurso, aumento de vencimentos de servidores e à paridade de remuneração entre servidores ativos e inativos.

Em um dos recursos, julgado nesta semana, a Corte reformou decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O tribunal havia reconhecido o direito de um servidor de receber gratificação prevista em lei municipal, pelo princípio da isonomia, mesmo sem preencher os requisitos legais. Outros 1.142 processos em julgamento em vários tribunais tinham o mesmo tema.

Em outro recurso julgado pelo STF, prevaleceu o entendimento de que contratações pela administração pública sem concurso não geram outros efeitos além do direito aos salários do período trabalhado e ao levantamento dos depósitos feitos no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Essa decisão criou jurisprudência para 432 processos semelhantes.

No terceiro recurso julgado, os servidores aposentados do extinto Departamento Nacionais de Estradas de Rodagem (DNER) tiveram reconhecido o direito de equiparação de vencimentos com os servidores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, criado com a extinção do DNER. Existiam 98 processos com a mesma matéria nos tribunais.

Fonte: Agência Brasil

Em campanha salarial, metalúrgicos de Guarulhos realizam mais um Encontro Setorial

O Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos e Região reuniu sábado (30) 50 trabalhadores, durante o último Encontro Setorial preparatório para a Campanha Salarial deste ano. O evento mobilizou metalúrgicos das fábricas instaladas na Cidade Industrial Satélite, Jardim Nova Cumbica, Cumbica, Parque Uirapuru e Pimentas.

Além dos temas da campanha, os trabalhadores assistiram palestras sobre economia, segurança e saúde no trabalho e conjuntura política. O vice-presidente do Sindicato, Josinaldo José de Barros (Cabeça), diz: "Destacamos a importância da participação na Campanha Salarial. Precisamos da união de todos para chegar ao 11º ano consecutivo de aumento real".

Assembleia - Dia 5 (sexta), às 18h30, haverá assembleia na sede do Sindicato (rua Harry Simonsen, 202, Centro, Guarulhos), para debater e votar a pauta de reivindicações da categoria. O documento será entregue aos sindicatos patronais dia 9 de setembro, na Fiesp, em São Paulo.

Fonte: Agência Sindical - 01/09/2014

Diap, 02/09/14

Objeto de mito, voto nulo não invalida eleição

Se mais da metade dos eleitores optarem por anular o voto nas eleições, o pleito será invalidado, como muita gente acredita? E uma nova disputa terá que ser organizada num prazo de 40 dias, com novos candidatos? A resposta, em ambos os casos, é não.

O boato do voto nulo, apresentando-o como uma forma de protesto, circula na internet há anos e ganha força durante o período eleitoral. O boato do voto nulo, apresentando-o como uma forma de protesto, circula na internet há anos e ganha força durante o período eleitoral. O boato circula na internet há anos e ganha força durante o período eleitoral. Em uma rápida pesquisa, é fácil encontrar páginas e comunidades nas redes sociais que hasteiam a bandeira do voto nulo, apresentando-o como uma forma de protestar contra "tudo que está aí".

Os defensores dessa prática política argumentam que esse tipo de voto evidenciaria a insatisfação popular com os rumos atuais da política e a falta de identificação com os candidatos.

Protesto ou não, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem buscado esclarecer o tema. O entendimento da Justiça Eleitoral para a legislação em vigor é de que o voto anulado por vontade própria ou erro dos eleitores, mesmo se em quantidade superior à metade do eleitorado, não invalida a eleição.

"Se a pessoa não vai à urna ou vai e vota nulo, ela não manifesta a sua vontade em relação a nenhum dos candidatos. Se poderia até dizer que ela está fazendo um voto de protesto, mas as regras constitucionais brasileiras dão peso "zero" para esse voto de protesto. Ele não é considerado para o resultado das eleições", explicou o ministro do TSE, Henrique Neves, em recente entrevista.

Confusão

A confusão ocorre por uma interpretação equivocada do artigo 224 do Código Eleitoral, que prevê a necessidade de marcação de nova eleição se a nulidade atingir mais de metade dos votos do país. O grande equívoco dessa teoria reside justamente no que se identifica como "nulidade".

De acordo com o TSE, essa nulidade não representa os votos nulos ou brancos - mas, sim, a votação em decorrência de fraudes, falsidades, coação, interferência do poder econômico e desvio e abuso de poder, além de propaganda ilegal que beneficiem um candidato em uma disputa majoritária. Assim, para que um pleito seja considerado inválido, provocando nova eleição, é preciso que mais de 50% dos votos sejam declarados nulos pela própria Justiça Eleitoral.

Outra possibilidade de anular o pleito é o indeferimento do registro de candidatura - por estar inelegível ou não estar quite com a Justiça Eleitoral - ou cassação do mandato do candidato eleito com mais de 50% dos votos válidos.

Segundo a legislação, apenas os votos válidos contam para a aferição do resultado de uma eleição. Voto válido é aquele dado a um determinado candidato ou a um partido (voto de legenda). Os votos nulos não são considerados válidos desde 1965, conforme o Código Eleitoral. Já os votos em branco não são considerados válidos desde que entrou em vigor a Lei das Eleições, de 1997. Esses votos, no final das contas, são registrados apenas para fins de estatísticas.

Efeito contrário

Como são descartados na apuração final, votos nulos e brancos podem, na verdade, ter o efeito contrário ao desejado pelos eleitores insatisfeitos com os atuais candidatos. Isso porque, na prática, implicam um número menor de votos válidos necessários para um candidato se eleger.

Em uma eleição majoritária hipotética com 100 eleitores, um candidato precisaria de pelo menos 51 votos válidos (50% + 1) para vencer a eleição em primeiro turno. Na mesma situação, se 20 desses eleitores votarem em branco ou anularem seu voto, apenas 80 votos serão considerados válidos e, dessa forma, estará eleito quem receber apenas 41. (Fonte: Agência Senado)

Diap, 02/09/14

Congresso se reúne em novo esforço; debate eleitoral no centro da política

Três novas pesquisas de intenção de voto para presidente da República serão divulgadas esta semana. Na quarta-feira (3) pode ser publicado levantamento Ibope e Datafolha. No final da semana, a revista IstoÉ traz sondagem do instituto Sensus.

Pesquisas estaduais

Na quarta-feira (3), o Ibope pode divulgar pesquisa para presidente e para governador em São Paulo, Rio de Janeiro, Paraíba, Ceará e Sergipe. No Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul podem sair na quinta. O Datafolha também faz levantamento em São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco e Distrito Federal.

Congresso Nacional

Câmara e Senado fazem segunda e última semana de esforço concentrado antes do primeiro turno das eleições, que acontece no dia 5 de outubro. Um dos itens da agenda da Câmara é a proposta de emenda à Constituição que trata do Orçamento Impositivo. O veto da presidente Dilma Rousseff ao projeto que tratava das regras de criação de novos municípios foi uma surpresa para muitos na Casa e deve repercutir bastante.

Copom

Nesta terça e quarta-feira, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central se reúne para decidir sobre a taxa básica de juros (Selic), hoje em 11% ao ano. A tendência é que mantenha o atual patamar. A ata vai ser divulgada na próxima semana.

Inflação

Na sexta-feira, o IBGE divulga a inflação de agosto. O IPCA subiu 0,01% em julho, o menor resultado desde 2010, após alta de 0,40% um mês antes. Nos 12 meses encerrados em julho, a inflação medida pelo IPCA acumulou alta de 6,50%, no teto da meta de inflação e inferior à taxa apurada nos 12 meses imediatamente anteriores, de 6,52%. Com o resultado de julho, o IPCA acumulou alta de 3,76% em 2014.

Homenagens

Câmara realiza sessão solene, terça-feira (2), às 15 horas, para homenagear os ex-deputados Eduardo Campos e Pedro Valadares Neto, mortos em acidente aéreo no dia 13 de agosto. Campos era candidato à Presidência da República pelo PSB e Valadares, assessor da campanha. Outras cinco pessoas também faleceram no acidente: o assessor de imprensa de Campos, Carlos Percol; o fotógrafo da campanha, Alexandre Severo; o cinegrafista da campanha, Marcelo Lyra; e os pilotos Marcos Martins e Geraldo Cunha.

A morte de Campos, aos 49 anos, tomou o mundo político de surpresa e mudou o jogo eleitoral em plena campanha. Ex-governador de Pernambuco e secretário de estado, Eduardo Campos foi eleito deputado federal três vezes, entre 1995 e 2007, e ocupou a liderança do PSB em três ocasiões. Destacou-se como um dos articuladores da base do governo de Luiz Inácio Lula da Silva na Câmara.

Livro Propaganda Eleitoral na Internet

O livro Propaganda Eleitoral na Internet, dos juristas Auriney Brito e João Victor Rozatti Lonchi, vai ser lançado nesta quarta-feira (3), no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, às 17 horas. A obra aborda de maneira didática os procedimentos que os internautas devem adotar ao tratar do tema em redes sociais. Os autores dão enfoque especial ao Marco Civil da Internet. Os autores dão enfoque especial ao Marco Civil da Internet. Os autores dão enfoque especial ao Marco Civil da Internet, aprovado recentemente, e que estabelece como princípios fundamentais a neutralidade da rede, a liberdade de expressão e a privacidade. (Com Arko Advice)

Veja, a seguir, a previsão dos principais acontecimentos políticos desta semana:

Nesta semana

- Associação Brasileira de Terminais Portuários (ABTP) entrega ao ministro da Secretaria de Portos, César Borges, e aos candidatos à Presidência da República sugestões de mudanças na legislação de portos no país.

Segunda-feira (1º)

- Ministério do Desenvolvimento divulga o saldo da balança comercial em agosto.
- SBT, Folha e Rádio Jovem Pan realizam debate entre os candidatos à Presidência da República a partir das 17h45.

Terça-feira (2)

- Comissão Mista que discute a Medida Provisória 651/14, com o objetivo de fortalecer o mercado financeiro e de capitais, promove audiência pública com representantes do setor privado.
- Comissão Mista do Orçamento se reúne para analisar o relatório final do senador Vital do Rego (PMDB-PB) da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

- Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Metrô, destinada a investigar denúncias de formação de cartel, corrupção e outros ilícitos em contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrô em São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais, pode definir os nomes do presidente e do relator.

- IBGE divulga produção industrial em julho.

- Início da reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central.

Quarta-feira (3)

- Prevista divulgação de pesquisa Ibope sobre avaliação do governo e sucessão presidencial.

- Prevista divulgação de pesquisa Datafolha sobre avaliação do governo e sucessão presidencial.

- Datafolha pode divulgar pesquisas para presidente e governador em São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco e Distrito Federal.

- Ibope pode divulgar pesquisas para presidente e governador em São Paulo, Rio de Janeiro, Paraíba, Ceará e Sergipe.

- Comitê de Política Monetária (Copom) anuncia taxa básica de juros (Selic).

- Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) faz audiência pública para discutir as propostas de Plano Geral de Metas para a Universalização (PGMU) do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) prestado no regime público para o período de 2016 a 2020. Também entrará no debate a revisão dos modelos de contratos de concessão do serviço telefônico fixo comutado.

Quinta-feira (4)

- Ibope pode divulgar pesquisas para presidente e governador no Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

- Prevista divulgação de pesquisa Sensus sobre avaliação do governo e sucessão presidencial.

Sexta-feira (5)

- Datafolha pode registrar pesquisa de intenção de voto no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- IBGE divulga IPCA de agosto.

Portal Mundo Sindical

Trabalhadores do Metro de Lisboa convocam greve para 10 de setembro

Novos cortes de salários e a subconcessão da empresa pública levaram os trabalhadores a anunciar uma greve parcial, que deixará Lisboa sem metro na manhã do dia 10 de setembro.

Os trabalhadores do Metropolitano de Lisboa convocaram uma greve parcial para o dia 10 de setembro, a decorrer entre as 5h e as 11h para a generalidade dos trabalhadores e entre as 8h30 e as 12h30 para os trabalhadores administrativos e técnicos superiores.

A dirigente da Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações (Fectrans), Anabela Carvalheira, indicou ainda, citada pela agência Lusa, que para o mesmo dia foi convocada uma concentração dos trabalhadores, entre as 8h e as 10h, na Avenida Sidónio Pais, onde se situam os Serviços de Fiscalização do Metro.

Esta greve, de acordo com informação divulgada no site da FECTRANS, é marcada "numa altura em que o Governo vai fazer aprovar novos cortes dos salários a partir do próximo mês, durante o qual, de acordo com as declarações do secretário de Estado dos Transportes, será lançado o concurso para a subconcessão da empresa".

Fonte: Portugal Digital - 01/09/2014

ENCUENTRO SINDICAL NUESTRA AMÉRICA (ESNA)

CAPÍTULO ARGENTINO

Los trabajadores del Capítulo Argentino del ESNA estamos con la patria, no paramos el 27 y 28 de agosto

Patria o biutres

Rebanadas de Realidad - ESNA, Buenos Aires, 27/08/14.- Frente al próximo paro convocado por algunos sectores de trabajadores y partidos políticos de la Argentina para los días 27 y 28 de agosto, los trabajadores que pertenecemos al el Capítulo Argentino del Encuentro Sindical Nuestra América manifestamos nuestra diferencia con los métodos y la postura política del grupo de sindicatos que convocan a la medida de fuerza. Respetamos las posiciones de esos compañeros pero no la compartimos.

La actual coyuntura nacional e internacional revela la disputa entre dos modelos contrapuestos: el del frente popular y el de la derecha neoliberal que busca imponer su hegemonía con el peligro de una vuelta atrás de este cambio de época y de las conquistas que Nuestra América viene logrando desde el no al ALCA del 2005, pasando por los procesos de cambios profundo como los que se han dado en Venezuela y Bolivia, y los gobiernos que aún con sus matices y contradicciones han representado una mejora para los trabajadores.

Hoy la pelea de fondo es contra el Pueblo. No podemos tener posiciones ambiguas al respecto: o se está con el pueblo o con el poder financiero trasnacional de los fondos buitres, los grandes medios de comunicación y la oligarquía agro-industrial cipaya.

Desde este espacio autónomo, amplio, diverso y democrático, manifestamos que, no obstante mantener una visión crítica sobre el gobierno en cuanto a algunas medidas que el mismo adopta y aún compartiendo algunas reivindicaciones de los compañeros que paran, sostenemos que en esta última década hemos avanzado significativamente y que muchas medidas resueltas y aplicadas han sido de un contenido importante y trascendente. Sin embargo, son aún insuficientes para conquistar la vigencia plena de la justicia social y la felicidad de nuestro pueblo y para ello debemos esforzarnos por construir la unidad de los trabajadores y todo el campo popular poniendo el foco de la lucha en contra de los verdaderos enemigos de nuestro país que son los grupos concentrados del poder económico-financiero, los medios monopólicos de la información y sus mandantes: el amo imperialista.

Para profundizar este modelo y romper definitivamente nuestras cadenas de dependencia es necesario avanzar en la radicalización de los cambios, exigiendo, por ejemplo, que se termine con la inflación que devora los salarios, que se investigue de verdad a los formadores de precio, que se asegure el pleno empleo consolidando la ineludible presencia del Estado y los trabajadores. Asimismo consideramos urgente la realización de medidas como la nacionalización y estatización del comercio exterior comenzando por los puertos y la recreación de la flota mercante de bandera; la defensa de nuestros recursos naturales expresada en la recuperación de nuestras riquezas mineras e hidrocarburíferas; creación de una junta nacional agroalimentaria; por el derecho social al transporte, digno y eficiente para usuarios y trabajadores, plena estatización del transporte público principalmente el servicio ferroviario, tanto de superficie como subterráneo; modificación de la matriz de distribución y producción de los bienes necesarios para nuestro pueblo con mayor participación del Estado y los sectores de la economía social y solidaria; y una profunda reforma del sistema tributario y financiero.

Las estrategias de lucha de algunos compañeros que traicionaron su conciencia de clase aliándose con la derecha, aún creyendo que con eso, lograrán una victoria propia desconoce la propia historia argentina e internacional. La ecuación es simple: si te alias con la derecha, no gana el progresismo o la izquierda gana la derecha.

POR TODO ELLO NOSOTROS NO PARAMOS

PATRIA O BUITRES

CAPITULO ARGENTINO DEL ESNA

Sindicato de Trabajadores Valijeros, Talabarteros y Artículos de Viajes- Federación Latinoamericana de Trabajadores de la Educación y la Cultura (FLATEC)/ Sindicato Argentino de Docentes Privados (SADOP)- Sindicato Único de Trabajadores de Administraciones Portuarias (SUTAP)- Federación de Asociaciones del Personal Jerárquico de la República Argentina - Corriente Nacional Agustín Tosco (CONAT)- Confederación Trabajadores de las Universidades de las Américas (CONTUA)- Asociación Personal Aeronáutico (APA)- Asociación Gremial Trabajadores Subte y Premetro (AGTSyP)-Asociación Taxistas de la Capital Federal- Asociación de Trabajadores, administrativos, técnicos y jerárquicos de la industria minera- Asociación Maestros y Profesores de La Rioja- Los Pibes -Organización Social y Política- CLMTU - Capítulo argentino (Coordinación Latinoamericana de Movimientos Territoriales Urbanos)- CTEP (Confederación de Trabajadores de la Economía Popular)- ATE Santa Fe- Federación Argentina de Cooperativas de trabajadores Autogestionados (FACTA)- Movimiento Campesino de Liberación (MCL)-

INDUSTRIALL GLOBAL UNION

Campaña mundial "STOP al trabajo precario" 2014

Por Jyrki Raina, *Secretario General*

Rebanadas de Realidad - IndustriALL, Ginebra, 28/08/14.- El Comité Ejecutivo de IndustriALL Global Union ha decidido hacer un llamamiento a todos sus afiliados para que, una vez más, movilicen a sus miembros para detener el trabajo precario con ocasión de la Jornada Mundial por el Trabajo Decente, el 7 de octubre de 2014.

El empleo regular, permanente y directo sigue sometido a ataques permanentes por parte de las multinacionales y de otras fuerzas que promueven el trabajo precario. Animamos encarecidamente a nuestros afiliados a que tomen medidas y denuncien el trabajo precario y la inseguridad, que se están convirtiendo en el pan de cada día para cada vez más trabajadores en todo el mundo.

Esta campaña mundial es una piedra angular de la campaña de IndustriALL "STOP al trabajo precario". Las campañas masivas mundiales contribuyen a dar visibilidad al problema, así como a reforzar las campañas nacionales y la postura de IndustriALL, que desafía a las empresas

multinacionales, a los gobiernos y a las instituciones de gobernanza mundial. Cada año esta movilización masiva envía el contundente mensaje de que los trabajadores de todas partes se alzarán en defensa de sus derechos.

En la campaña de 2013 participaron afiliados de 46 países y en muchos de ellos estos organizaron movilizaciones conjuntas. Entre las actividades organizadas hubo movilizaciones multitudinarias en marchas y concentraciones, distribución de material de campaña en los lugares de trabajo, talleres y conferencias temáticos, peticiones a los gobiernos, flashmobs, audiencias públicas y manifestaciones ante sedes de empresas. Encontrará informes y fotos de las actividades de los afiliados en el siguiente enlace de la web de IndustriALL: <http://www.industrialunion.org/stop-al-trabajo-precario>

Algunos afiliados ya han programado actividades para el 7 de octubre de 2014. En Canadá, UNIFOR organizará una cumbre nacional sobre el buen trabajo (Good Job Summit) del 3 al 5 de octubre, como parte de su campaña "Join the Revolution for Good Jobs" (Únete a la revolución por los buenos trabajos). La cumbre consistirá en un diálogo nacional entre los trabajadores, los estudiantes, el gobierno, los empleadores y las comunidades con el objetivo de buscar nuevas perspectivas del empleo y de la economía.

La Red Sindical Mundial de Río Tinto celebrará un día de campaña mundial contra el trabajo precario como parte de su campaña mundial en Río Tinto. La multimillonaria empresa está adoptando cada vez más formas precarias de trabajo en sus operaciones en todo el mundo. Se exhorta encarecidamente a otras redes sindicales de empresas multinacionales a que participen este año en la campaña, ya que las multinacionales y sus cadenas de suministro son las precursoras de la desenfadada propagación del trabajo precario.

Los afiliados de IndustriALL en Camboya se centrarán en las zonas francas industriales, en las que los derechos de los trabajadores han sido socavados en gran medida. Los trabajadores circularán por las zonas francas en un autobús y en motocicletas ondeando banderas de IndustriALL como parte de la "caravana por el trabajo decente".

Le ruego que envíe lo antes posible información sobre las actividades que su sindicato tiene previsto llevar a cabo al siguiente correo electrónico: press@industrialunion.org. La información que nos envíe se publicará en una sección especial de la página web de la campaña "STOP al trabajo precario". No olvide enviar también fotos después del evento.

Podrá descargar e imprimir el cartel de la campaña en: <http://www.industrialunion.org/stop-al-trabajo-precario>. Podemos incorporar idiomas adicionales en el diseño del cartel si nos envía su traducción del texto, así como el logotipo de su sindicato, si así lo desea. En el sitio web también encontrará diseños para imprimir pegatinas y camisetas.

Puede descargar la última publicación de IndustriALL desde este enlace: Negociación de la seguridad: Estrategias de negociación de los sindicatos contra el trabajo precario. En este informe encontrará acuerdos creativos e innovadores que los sindicatos están intentando alcanzar para limitar el trabajo precario y proteger a los trabajadores. Le ruego que difunda este documento lo más ampliamente posible.

Espero ser testigo, una vez más, de una impresionante movilización de los afiliados de IndustriALL de todo el mundo demostrando nuestro compromiso común para detener el trabajo precario.

Solidariamente.

Organizado por Ernesto Germano